

Audiência pública sobre o Projeto de Lei nº 2303, de 2019.

Dr. Milton Ruiz Alves

Professor Associado de Oftalmologia da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, SP.

Membro da Comissão Brasileira 49 para a Normatização do Setor Óptico (Grupo Lentes oftálmicas) junto à ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

Presidente do Conselho Brasileiro de Oftalmologia, Gestão 2013-2015.

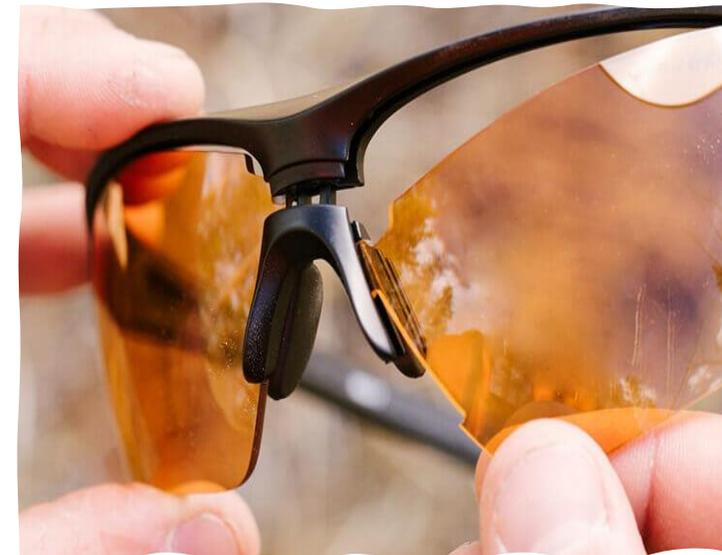
80
CBO
ANOS

Projeto de Lei nº 2303, de 2019.

- A comercialização de armações e/ou lentes oftálmicas, com e sem correção dióptrica, coloridas ou não, sem as especificações fixadas na legislação sanitária e normatização metrológica correlata*, oferece ao consumidor segurança no uso desses produtos ópticos?

*Certificação de qualidade por Organismo de Certificação do Produto Acreditado pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia Industrial (IMMETRO) de acordo com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

Annette AK, Philips S, Dain SJ. Spectacle-related eye injuries, spectacle-impact performance and eye protection. Clin Exp Optom. 2015;98(3):203-9.



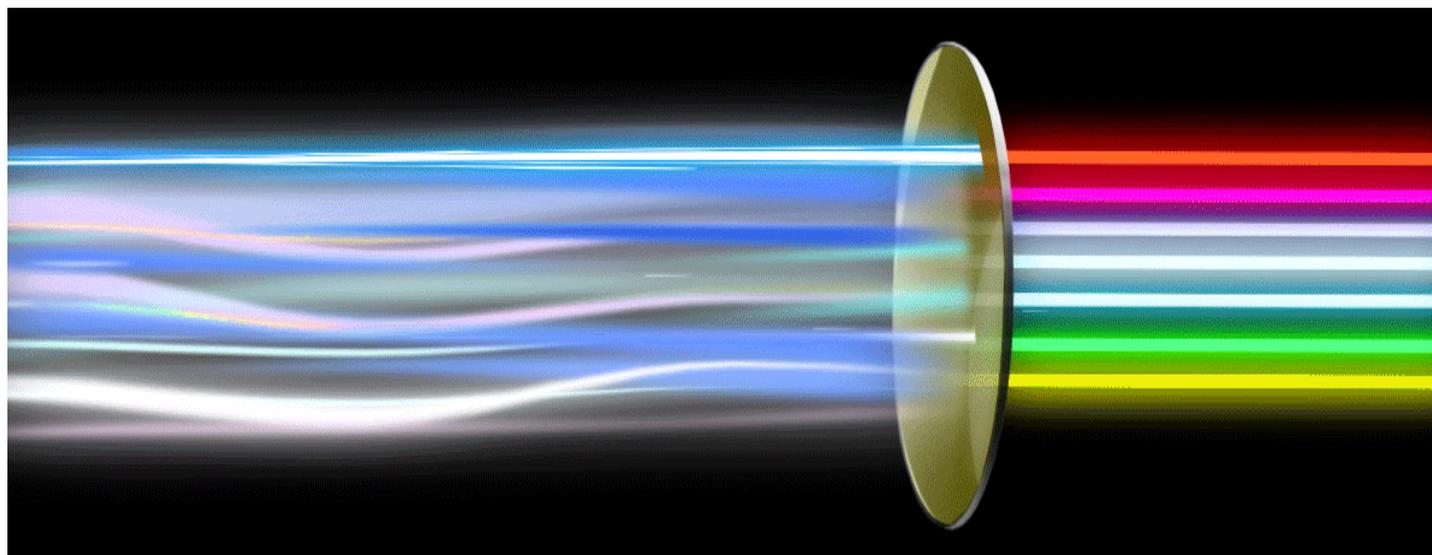
Composição ilustrativa

Projeto de Lei nº 2303, de 2019.

- Os consumidores são informados sobre efeitos nocivos decorrentes do uso um produto óptico não certificado?
- Ao adquiri-los, os consumidores são informados de que o uso destes produtos ópticos pode comprometer a sua saúde ocular?

Alves MR. Ultraviolet radiation: ocular risks and prevention. eOftalmo. 2019;5(1):1-2.

Ocular Ultraviolet Radiation Hazards in Sunlight. A Cooperative Initiative of the National Society to Prevent Blindness, AOA and AAO. <https://www.aoa.org/Documents/optometrists/ocular-ultraviolet.pdf>



Composição ilustrativa

Projeto de Lei nº 2303, de 2019.

- Que afecções oculares podem ser desencadeadas, ou pioradas, no uso de produtos ópticos não certificados de acordo com as especificações fixadas na legislação sanitária e normatização metrológica correlata*?

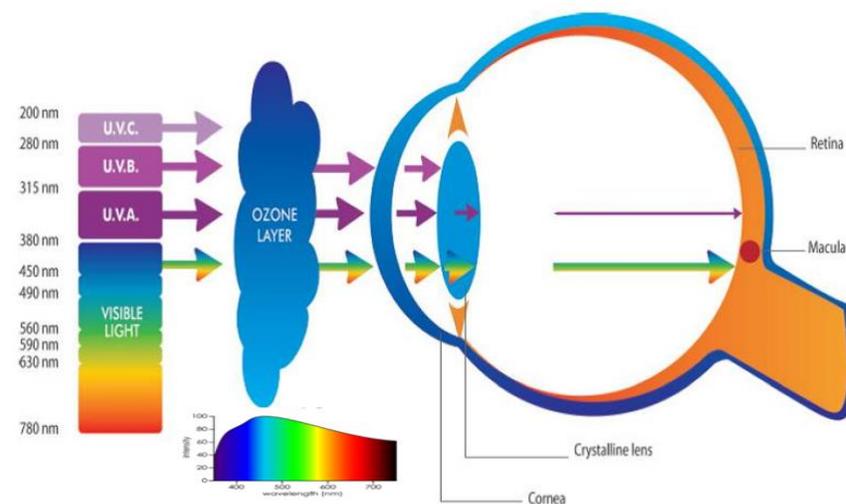
*Certificação de qualidade por Organismo de Certificação do Produto Acreditado pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia Industrial (IMMETRO) de acordo com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

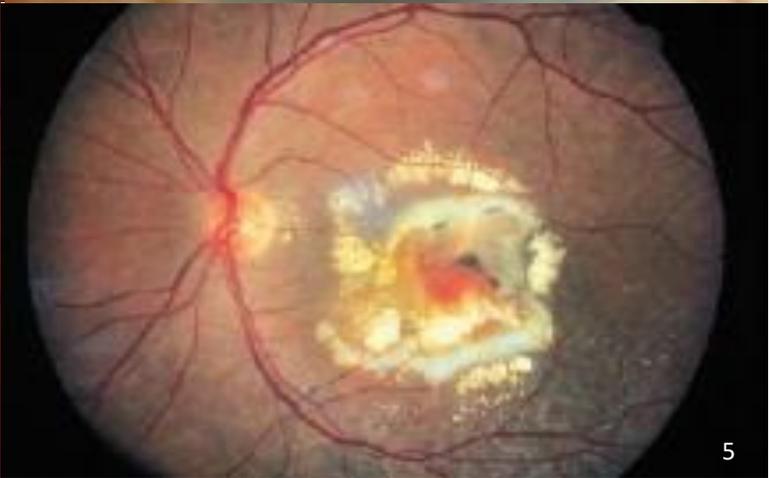
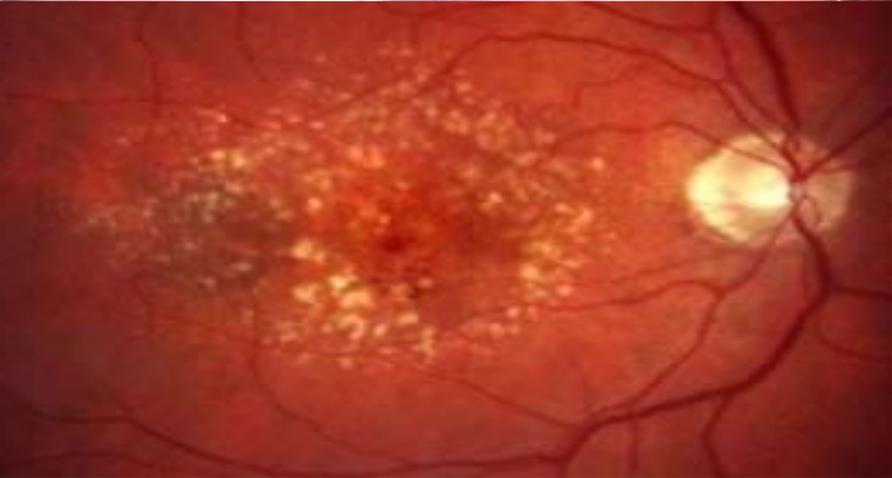
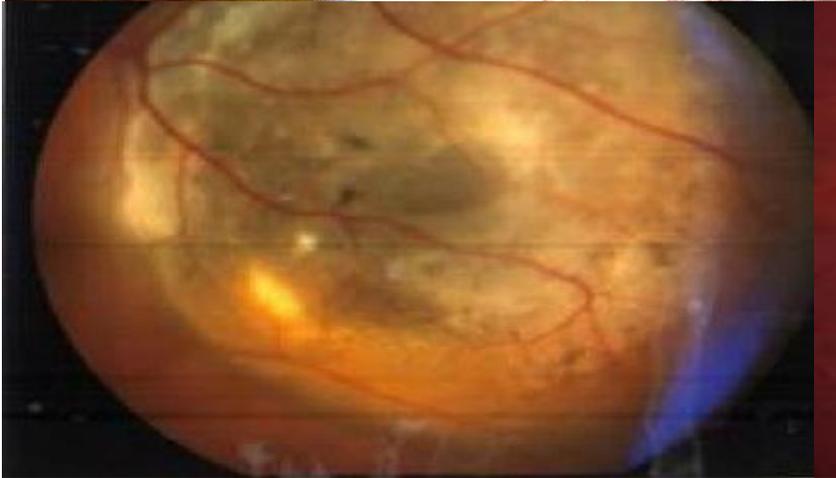
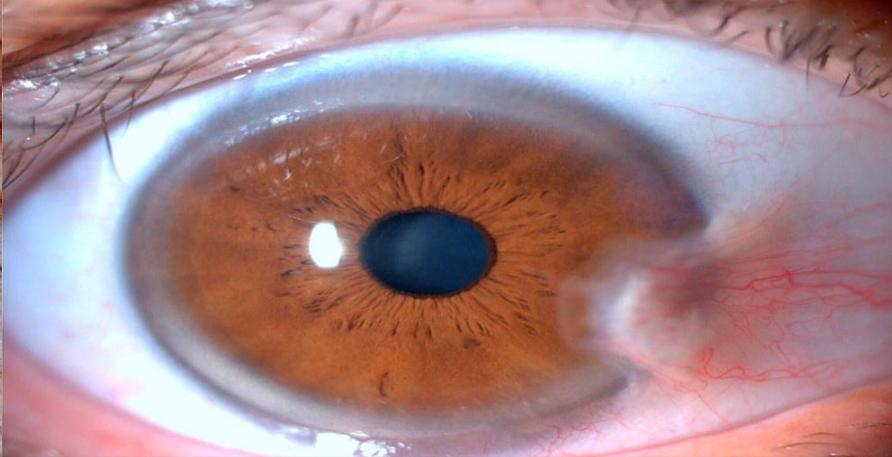
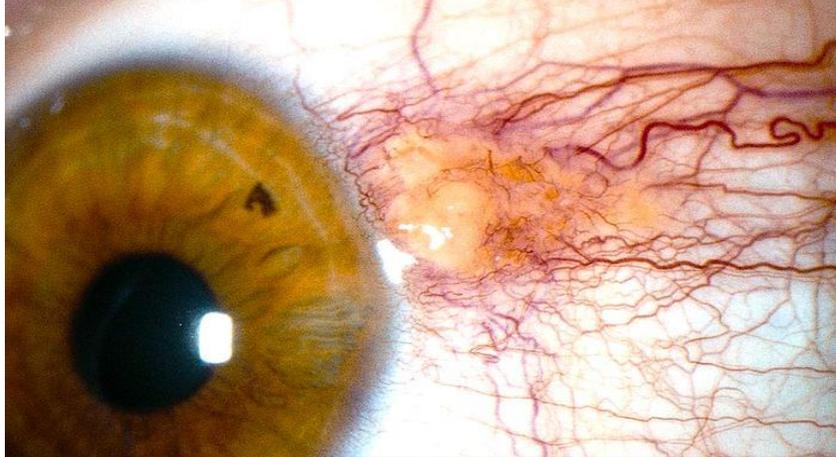
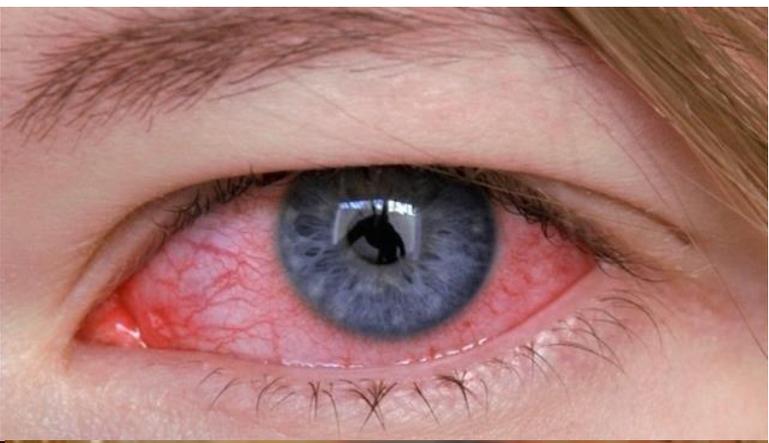
Radiação ultravioleta: riscos oculares e prevenção

Ultraviolet radiation: ocular risks and prevention

Radiación ultravioleta: riesgos oculares y prevención

Milton Ruiz Alves – Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, São Paulo, SP. miltonruizcbo@gmail.com

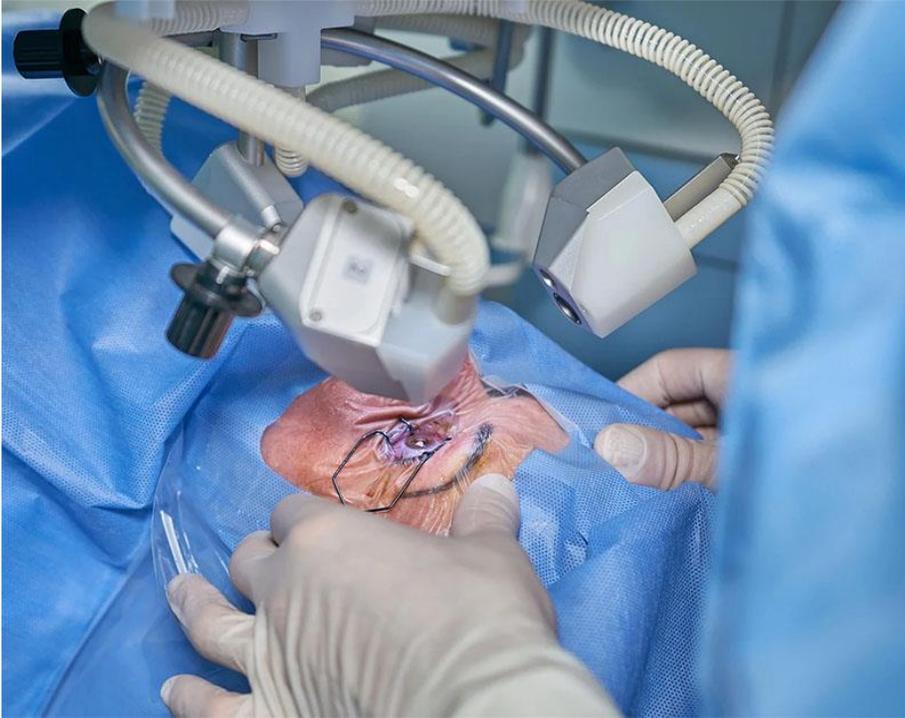




Projeto de Lei nº 2303, de 2019.

- No Brasil, o número de médicos oftalmologistas é suficiente para dar conta do aumento de avaliações oftalmológicas?
- Sim, somos mais de 20 mil médicos oftalmologistas, ou seja, somos 1 oftalmologista para 15 mil habitantes; a relação mínima da OMS é de 1 profissional para 20 mil habitantes.





Composição ilustrativa

Projeto de Lei nº 2303, de 2019.

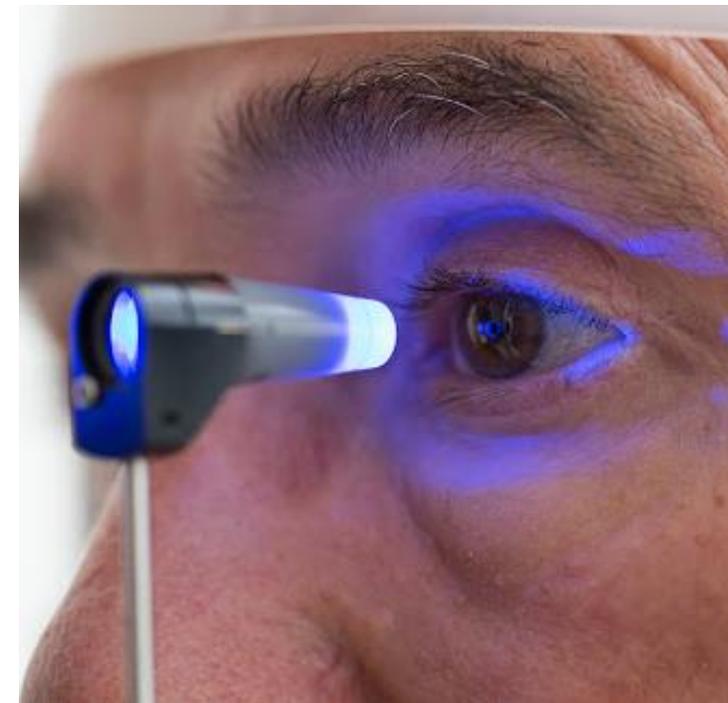
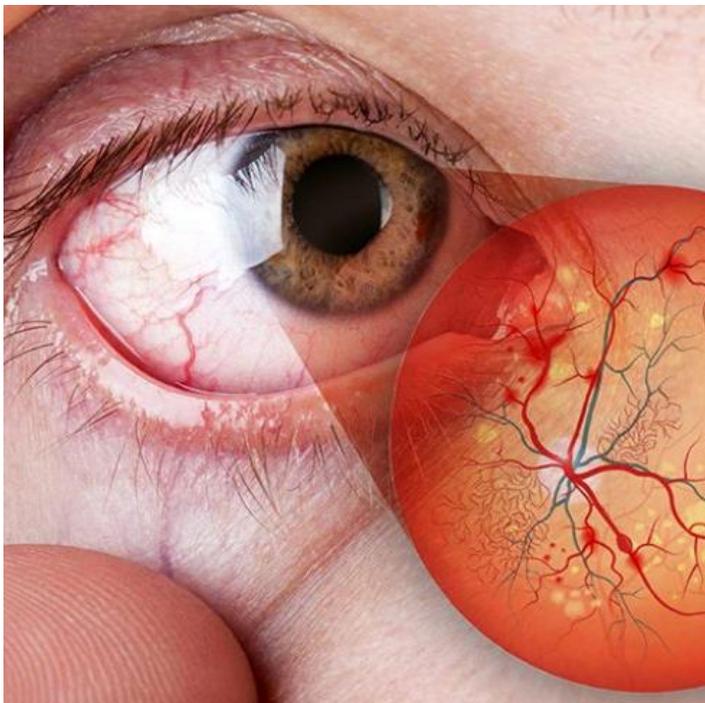
- A Oftalmologia tem a 2ª maior produção entre consultas especializadas: 10.188.494 consultas em 2018 (SAI/SUS).
- 7,4% das consultas eletivas na Saúde Suplementar (ANS 2019).
- Portanto, a Oftalmologia brasileira está preparada para dar conta do aumento da demanda por exames oftalmológicos.



Composição ilustrativa

Projeto de Lei nº 2303, de 2019.

Jamais esqueçam... o erro de refração é apenas uma de 3 mil anormalidades passíveis de acometer os olhos e a visão!!!!



Composição ilustrativa

Projeto de Lei nº 2303, de 2019.

- Jamais esqueçam.. é durante o **exame de refração** que o **médico oftalmologista** diagnostica e trata doenças* que podem colocar em risco a sua saúde ocular!
- *catarata, glaucoma, retinopatia diabética, DMRI, doenças neuro-oftalmológicas e sistêmicas, toxicidade por medicamentos, etc.

Projeto de Lei nº 2303, de 2019.

- A Lei 12.842 de 2013 (Lei do Ato Médico) aponta como privativo do médico a determinação do prognóstico relativo ao diagnóstico nosológico, além da orientação médica das condições de saúde, doenças e possíveis sequelas.
- A certidão de Julgamento da ADPF 131 pelo STF, publicada em 30/06/2020, ratifica que o Óptico/Optometrista continua proibido de instalar consultórios, confeccionar e vender lentes de grau sem a prescrição médica, indicar ou aconselhar o uso de lentes de grau e fornecer lentes sem a apresentação da fórmula de óptica de médico.



Composição ilustrativa

Projeto de Lei nº 2303, de 2019.

- Logo, a formação superior em Óptica/Optométrica serve para melhorar o desempenho da atuação desse profissional, mas não lhe defere a permissão para atos e procedimentos exclusivos da área médica.



Projeto de Lei nº 2303, de 2019.

- Os pacientes que se submetem à exames de medida da acuidade visual e/ou de refração ocular, realizados por profissionais não médicos, são informados de que sem a avaliação do médico oftalmologista, continuarão vulneráveis às doenças que colocam em risco a sua saúde ocular?

Projeto de Lei nº 2303, de 2019.

- Concluindo, a comercialização de armações e/ou lentes oftálmicas, com e sem correção dióptrica, coloridas ou não, sem a certificação de qualidade por Organismo de Certificação do Produto Acreditado pelo INMETRO, de acordo com as normas da ABNT, podem sim, causar prejuízos à saúde ocular do cidadão brasileiro.



Conselho Brasileiro de Oftalmologia

Obrigado

80
ANOS

